CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

"Antes morrer livres que em paz sujeitos"

ACTA NÚMERO DOIS

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, reuniu o Conselho de Ilha de São Miguel, no Auditório da Câmara Municipal de Lagoa – Açores, pelas dez horas, conduzido pelo seu Presidente, José Manuel Dias Pereira, que contou com as presenças e ausências dos membros constantes da lista em anexo e que teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apresentação de proposta a enviar à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sobre o Regime Jurídico do Conselho de Ilha;

Ponto Dois – Intervenção do público.

O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos dando as boas vidas aos presentes e tecendo algumas considerações sobre o funcionamento da reunião. De imediato, pôs à apreciação do Conselho a acta da última reunião, que foi aprovada por unanimidade, após o que deu conhecimento dos membros ausentes, bem como das respectivas justificações, tendo, seguidamente, verificado que a reunião tinha *quórum*.

No período antes da ordem do dia, interveio o representante da Câmara de Comércio de Indústria dos Açores para dizer que este Conselho terá de parar de se organizar e passar à fase de discutir os assuntos que interessam à ilha de São Miguel. Nesta senda, apontou a pobreza nos Açores, em particular, na ilha de São Miguel, como sendo um problema premente, tendo, também, referido que nos devemos debruçar sobre os constrangimentos associados ao crescimento do Turismo, apontando a problemática da formação como merecendo uma atenção especial, bem como os problemas dos transportes, por mar e terra. Acrescentou que se impõe uma agenda que crie condições para discutirmos estes assuntos.

Seguidamente, interveio o Presidente do Conselho, dizendo que as preocupações mencionadas são, também, as da Mesa da Assembleia, pelo que será agendada uma reunião extraordinária para tratar estes assuntos.

CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

O representante da Assembleia Municipal de Ponta Delgada André Viveiros pediu a palavra para dizer que, de igual modo, as questões abordadas anteriormente são também as suas, acrescentando que há necessidade de fazer um trabalho mais eficaz em relação à Economia; ao Turismo; à Pesca, que tem problemas, e que, na sua opinião, é, hoje, mais sustentável, tem menos pescadores e menos embarcações, estando muito associada à pobreza, e à Agricultura, concluindo que estes sectores, forçosamente, terão de ser mais debatidos. Não terminou sem antes afirmar que o grande eixo deste Conselho deve ser trazer propostas que melhorem a nossa ilha, que é a que tem, simultaneamente, mais ricos e mais pobres, e que as outras ilhas têm fragilidades próprias, que não vale a pena comparar.

Na sequência desta intervenção, o Presidente do Conselho agradeceu as sugestões apresentadas, referindo que, se queremos chegar ao cidadão micaelense, a todos os níveis, o agendamento a seguir terá, com certeza, de passar também por reflectir sobre as questões levantadas e propor soluções.

De seguida, interveio a representante da CGTP-IN/Açores, com o intuito de alertar para o facto de que ao aumento exponencial do Turismo na ilha de São Miguel não correspondeu, lamentavelmente, um aumento igualmente exponencial do emprego e da sua qualidade. Na realidade, há uma pressão muito grande sobre os/as trabalhadores/as, nomeadamente, na Hotelaria e Restauração, que são obrigados a uma polivalência de funções longe de ser razoável, à prestação de horas extra, na maior parte dos casos, não remuneradas, e ao cumprimento de horários desregulados, pondo em causa a conciliação da vida pessoal e familiar com a profissional. Os contratos são, essencialmente, precários. Não só sofrem os/as trabalhadores/as o flagelo da precariedade, como também as suas famílias.

Nesta sequência, o Presidente do Conselho referiu a importância dos contributos de todos os conselheiros para conhecer os sintomas da ilha de São Miguel, fazer o diagnóstico correcto e, então, encontrar o "tratamento" adequado, assumindo que estamos aqui por São Miguel. As outras ilhas dos Açores não são objecto de análise deste Conselho, pois cada uma tem o seu conselho de ilha. Nesta senda, mencionou que, logo no início do mandato, se estabeleceu que: **i)** nos deveríamos debruçar sobre a legislação

CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

em vigor respeitante ao Conselho de Ilha de S. Miguel e ao seu funcionamento, atendendo a que nos apercebemos de que há fragilidades neste âmbito; **ii)** seriam levados a cabo contactos presenciais com os presidentes de todas as câmaras municipais de São Miguel, com o intuito de nos inteirarmos das suas preocupações em relação ao seu concelho, bem como com entidades e instituições, tais como o Presidente do Governo Regional dos Açores, a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, as Forças de Segurança, o que fizemos, tendo-se revelado muito útil e produtivo, porque permitiu um retrato com evidências de cada conselho, cimentou ideias conducentes à apresentação de linhas para o desenvolvimento sustentável da nossa ilha; **iii)** solicitaríamos, a técnicos especializados, um diagnóstico das áreas de intervenção que definimos como prioritárias, a saber, Saúde, Educação e Ambiente, o que se concretizou, tendo sido apresentadas sugestões incontornáveis.

De seguida, pôs à apreciação da assembleia a criação do *site* do Conselho de Ilha de São Miguel (CISM), que já está em concretização, pelo Gabinete de Informática da Câmara da Lagoa, que tem como responsável a Dra. Clara Ganhão, e cuja proposta foi apresentada por Pedro Martins, desse gabinete.

Entretanto, pediu a palavra o Presidente da Câmara de Vila Franca do Campo, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, que alertou para o facto de que este assunto estava a ser tratado antes do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, tendo-se passado ao referido ponto da *ordem de trabalhos*, mas não sem antes o Presidente da Câmara de Ponta Delgada ter dito que, na sua opinião, se deveria retirar o Brazão da Região Autónoma dos Açores do *site* do CISM e dos seus documentos oficiais, por ser este um órgão independente, ao que o Presidente do CISM respondeu que seria retirado, caso se viesse a confirmar o seu uso indevido por este Conselho.

No âmbito do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, o Presidente do CISM levantou a questão da sua composição, sugerindo o alargamento da composição do Conselho e referindo, também, que seria uma boa medida envidar esforços no sentido da alteração da duração do seu mandato, que, estatutariamente, é de um ano, o que parece muito pouco. Acrescentou que esta sugestão teve acolhimento aquando dos encontros com diversas entidades e instituições levados a cabo logo no início deste mandato.

CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

Nesta senda, interveio o Presidente da Câmara de Ponta Delgada, que transmitiu que: **i)** uma parte das propostas de alteração apresentadas têm a ver com o enquadramento legal, atendendo a que, quase na totalidade, se prendem com o decreto legislativo regional que estabelece o regime jurídico do conselho de ilha, ou seja, são da competência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA); **ii)** sendo o CISM um órgão consultivo, deverá registar um conjunto de opiniões dos conselheiros e só poderá fazer propostas de alteração e enviá-las para os grupos parlamentares, para serem apresentadas na ALRAA; **iii)** já há propostas e projectos para alteração do regime em apreço, por parte de grupos parlamentares; **iv)** o funcionamento do CISM deveria tender para uma despartidarização e "desautarquização", acrescentando que este é o entendimento do Grupo Parlamentar do PSD na ALRAA, que também defende o princípio da estabilização dos mandatos; **v)** ao contrário do que seria desejável, não há um registo regional das instituições, nomeadamente da Ilha de São Miguel, que possam estar representadas neste órgão.

De seguida, interveio o Presidente da Câmara de Vila Franca do Campo, que: **i)** considerou imprescindível o alongamento da duração dos mandatos; **ii)** quanto à composição, que é do âmbito legislativo, levantou algumas dúvidas em relação à legitimidade da designação dos representantes das actividades e das instituições, embora considerando pertinente o seu alargamento, por se revestir de alguma complexidade; **iii)** enfatizou o facto de não haver representantes no âmbito do Ensino (as escolas de São Miguel não têm uma organização) e de ser difícil designar alguém ao nível da ilha quando as instituições são de âmbito regional; **iv)** no que diz respeito às restantes preocupações, genericamente está de acordo, acrescentando que umas propostas de alteração são de natureza legislativa e outras de natureza regimental.

Ainda sobre os assuntos em análise, foi dada a palavra ao representante da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, que considerou que: **i)** um ano de duração do mandato é pouco e que quatro anos é muito tempo, pelo que achou razoável dois anos; **ii)** nesta realidade, ou fazemos o que é possível ou corremos o risco de não fazermos o nosso papel; **iii)** o CISM já é muito grande, pelo que deveria ser encurtado; **iv)** ao invés de uma comissão permanente, como proposto, deveria ser uma comissão restrita; **v)** introduzir

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

os presidentes de câmara seria excessivo e o Presidente do Governo Regional dos Açores ainda mais excessivo seria.

Seguidamente, interveio o representante da Universidade dos Açores, que disse: **i)** que a legitimidade de quem é convocado deve ser acautelada; **ii)** estar de acordo com a proposta de alteração da duração do mandato de um para dois anos; **iii)** não concordar com comissões restritas; **iv)** que não se deve cair numa excessiva municipalização, que não relectirá as ideias dos membros deste Conselho; estar, na sua opinião, a proposta de *site* imbuída de uma excessiva municipalização.

Desta feita, tomou a palavra o Presidente do Conselho, que, na sequência do que fora dito em intervenções anteriores, referiu que: **i)** o *site* é aberto; **ii)** alguns representantes das autarquias disseram que o seu diálogo com o Presidente do Governo Regional dos Açores (PGRA) não tem sido profícuo, por isso, foi feita a proposta de integrar este Conselho, como forma de pôr, também, o PGRA em conjunto com as autarquias.

A Presidente da Câmara Municipal da Lagoa interveio para realçar o trabalho desenvolvido Presidente do CISM, com muito empenho, para que este Conselho tenha um papel mais interventivo, pelo que disse ser necessário, para se poder avançar, passar à clarificação das questões e à sua votação, nomeadamente, sobre: **i)** o alargamento da duração do mandato de um para dois anos; **ii)** a criação de uma comissão permanente e **iii)** o registo adequado das entidades, o que não mereceu nenhuma intervenção dos presentes em contrário.

O representante da Câmara de Comércio dos Açores interveio novamente para dizer que tem muitas dúvidas sobre se a presença de membros do Governo Regional dos Açores facilita o diálogo, adiantando, até, que talvez subvertesse o espírito subjacente ao CISM, e também para propor que se faça uma resolução com a síntese da discussão feita nesta reunião para ser votada na próxima, o que também não mereceu nenhuma intervenção de oposição.

E, nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e cinquenta minutos, o Presidente do CISM deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que, depois de lida e

CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

aprovada, será assinada por mim, Maria Luísa Pereira Cordeiro, que a secretariei, e pelo Presidente, José Manuel Dias Pereira, que a conduziu.

O Presidente:

A Secretária: